



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 345/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando estudos para posterior envio à deliberação desta Casa de Leis de Projeto de Lei que disponha sobre a denominação de Travessa existente no Bairro Ressaca, conforme croqui de localização em anexo, com a seguinte denominação:

1 – Travessa Domingas Alves de Moraes, a Travessa que se inicia na Estrada do Córrego Fundo e segue por uma extensão de aproximadamente 317 (trezentos e dezessete) metros.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a essa lustre Senhora de família tradicional e muito bem quista do Bairro.

A Senhora Domingas faleceu em 26 de agosto de 2001, conforme fotocópia da certidão de Óbito em anexo, deixando uma infinidade de familiares e amigos, sendo aspiração dos moradores do Bairro a denominação da citada Travessa visando homenagear essa pessoa muito humilde, mas que relevantes serviços prestou a Comunidade.

Outrossim, também se justifica a denominação, pois ficará mais fácil o cadastro e localização das residências no Bairro junto a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL e com Telefônica.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 26 DE ABRIL DE 2005.

JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Vereador:

Jamil Marcicano – PFL

Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.

REGISTRO CIVIL
Distrito Sede do Município e Comarca de Ibiúna
Estado de São Paulo
Luciano Casaburi Ferreira
Oficial Designado

CERTIDÃO DE ÓBITO

C E R T I F I C O

que, às folhas 235-F do livro C nº 011 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 5.776, consta que no dia vinte e oito de agosto de dois mil e um, foi lavrado o assento de **DOMINGAS ALVES DE MORAES**, falecida no dia vinte e seis de agosto de dois mil e um (26/08/2001), às nove horas, domiciliar, BR Ressaca, com noventa anos de idade, viúva, do sexo feminino, de cor branca, do lar (aposentada), natural de Ibiúna, Estado de São Paulo, nascida no dia seis de abril de mil novecentos e onze, residente no Bairro da Ressaca, Ibiúna, Estado de São Paulo, filha de ANTONIO FERMINO ALVES e de SATURNINA NUNES DE MORAES, residentes (ambos falecidos).

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Jodi Tanaka, CRM 18.424, que deu como causa da morte Arritmia Cardíaca, Bloqueio Atrio-Ventricular, Hipertrofia Cardíaca, Senilidade.

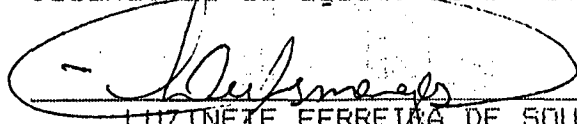
O sepultamento foi realizado no cemitério da Paz de Ibiúna - SP.

Foi declarante ARISTEU JOAQUIM TENORIO.

Observações: A falecida era viúva por óbito de ABILIO JOAQUIM THENORIO, deixa (06) seis filhos maiores: Laudelina, Esmael, Adirce, Pascoalino, Olga e Aristeu. Não deixa bens a inventariar, não deixa testamento e não era eleitora. Dados tirados da certidão de casamento LQ B-08, fls.140 e nº 34 - Ibiúna-SP e verbalmente pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.

Ibiúna, 28 de agosto de 2001.



LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES
Escrevente

(cont. nº 10 - 317)
LARGURA OSCILA ENTRE 1,4 E 5 METROS

PREFEITO MUNICIPAL
Vice-Prefeito Municipal
Secretário de Saúde
Secretário de Educação
Secretário de Cultura

C. L.
de

Rua Bento Alves de Moraes

317 metros

A Denominar Travessa Domingas Alves

de Moraes

Estrada do Córrego Fundo

Condomínio Solaris

Portaria

Capelinha

Km 81,5

Rod. Bunjiro Nakao